

**Lei nº 612, 05 de Maio de 2014**

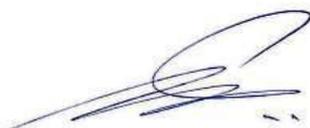
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “PASSAGEM MOLHADA JOSAFÁ CLEMENTINO MONTEIRO” A PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL ENTRE SERRAS, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **PASSAGEM MOLHADA JOSAFÁ CLEMENTINO MONTEIRO** a passagem molhada localizada na comunidade rural Entre Serras, no Município de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Maio de 2014.



**URBANO BATISTA DE FARIA**  
Prefeito Municipal